



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: MAX COPY LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº.03.323.627/0001-71, com sede/endereço na Av. São João, nº 4874, bairro de Lourdes em Itaúna-MG, neste ato representada pelo seu procurador **Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Gilbertina Santos Moreira, nº 66, bairro de Lourdes, Itaúna-MG, CPF: 046.796.686-95, portador do RG: M-7.328.056 SSP/MG. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 127/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021 e, memorando interno do Secretário De Administração, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do de Contrato 222/2022 pelo prazo de 12 meses (doze), contados a partir **23 de Dezembro de 2023 à 22 de Dezembro de 2024**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II, bem como pelo memorando enviado pelo Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 – Os valores não sofrem alterações;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 1225 de 30 de agosto de 1994.

JOSÉ BATISTA MACHADO
Empregado de Licitação
RG 10.20040 - CPF 368.860.288-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Dezembro de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

EDUARDO DE MELO Assinado de forma digital por
EDUARDO DE MELO
AMARAL:046796686 AMARAL:04679668695
95 Dados: 2023.12.14 16:58:29
-03'00'

MAX COPY LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a
CPF

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

2^a
CPF

JAIRO BATISTA MACHADO
EMPREGADO DE LICITAÇÃO
RG: 6140040 - CPF: 066.666.999-94

VISTO:

Assessoria jurídica